



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999



DECRETO Nº 151, DE 04 DE AGOSTO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 115.000,00 (CENTO E QUINZE MIL REAIS), conforme Lei Orçamentária Anual nº. 6.994 de 30 de Dezembro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 115.000,00 (CENTO E QUINZE MIL REAIS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2º. O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, no que diz respeito ao complemento de valor para a obra de reforma do galpão a ser utilizado para o transbordo do lixo e complemento para obra no cemitério municipal, nas seguintes dotações orçamentárias:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.079	449051000000	Obras e Instalações	01	6588	R\$ 25.000,00
1.075	449051000000	Obras e Instalações	01	6681	R\$ 90.000,00
TOTAL					R\$ 115.000,00

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por este Decreto, terá redução a seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.079	339039000000	Outros Serviços de Terceiros - PJ	01	6552	R\$ 45.000,00
2.071	339039000000	Outros Serviços de Terceiros - PJ	01	6875	R\$ 70.000,00
TOTAL					R\$ 115.000,00

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 04 de Agosto de 2022.

Registra-se e publique-se.

ROGÉRIO LEMOS CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL